

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANAUS,
REPRESENTADA PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E RIO
NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

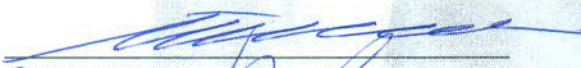
A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada a Av. Carvalho Leal, 1688, conjunto 3, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-53, RG 5.031.979-2 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 029/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

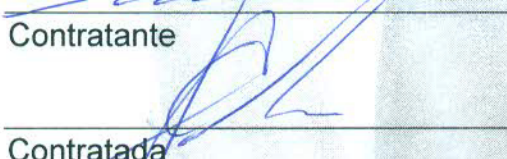
Tipo de Parcela	Valor Atual(R\$)	IPCA (6,7%)	Valor Corrigido
Fixa	R\$ 11.392,15	R\$ 763,27	R\$ 12.155,42
Variável	R\$ 19.000,00	R\$ 1.273,00	R\$ 20.273,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 29 de junho de 2013.


Contratante


Contratada
p/p Luiz Clovis Borges Machado

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANAUS,
REPRESENTADA PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E RIO
SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO S.A. SPE.**

A **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, 1695, Bairro Parque Dez de Novembro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, residente e domiciliado nesta capital e, de outro lado, **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada a Av. Carvalho Leal, 1688, conjunto 2, 3º andar, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.222/0001-68, neste ato representada por **Bernardino José Marques Junior**, CPF 413.425.692-53, RG 5.031.979-2 – SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2012 tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

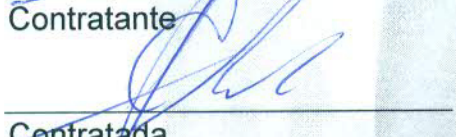
Tipo de Parcela	Valor Atual(R\$)	IPCA (6,7%)	Valor Corrigido
Fixa	R\$ 11.392,15	R\$ 763,27	R\$ 12.155,42
Variável	R\$ 19.000,00	R\$ 1.273,00	R\$ 20.273,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 29 de junho de 2013.


Contratante


Contratada
p/p Luiz Clovis Borges Machado